



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO N° 077 de 19 de Dezembro de 2017**

Abre no Orçamento Geral do Município de Alto Araguaia, em favor do(s) órgão(s) abaixo Outros no valor de 26.827,33 (vinte e seis mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Alto Araguaia no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida no art 7º da Lei 003891/16 de 4 de Outubro de 2160.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Alto Araguaia, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 26.827,33 para atender reforço de dotações como segue:

12 - Fundo de Previdência Municipal

12.01 - Fundo Municipal de Previdência

12.01.09.272.0027.2.093 - Pensões

3.3.90.03.00.00.00 - Pensões 26.827,33

TOTAL SUPLEMENTADO: 26.827,33

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

12 - Fundo de Previdência

Municipal 12.01 - Fundo

Municipal de Previdência

12.01.04.997.0027.2.095 - Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS

9.9.99.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS  
26.827,



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

33

TOTAL

REDUZIDO:  
26.827,

33

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Alto Araguaia/MT, 19 de Dezembro de 2017

Prefeito  
Municipal